

Ofício nº 114/2018/SAS-ANA Documento nº 00000.049243/2018-83

Brasília, 13 de agosto de 2018.

A Sua Excelência a Senhora Anna Mathylde Moura Monte Secretária de Estado Secretaria de Estado de Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos de Alagoas (SEMARH) Avenida General Luiz de França Albuquerque, S/N - Jacarecica 57038-640 – Maceió – AL

Assunto: Resultado da certificação das metas contratuais do 1º período do 2º ciclo do Progestão referente ao exercício de 2017 e determinação do valor da 1º parcela a ser transferida ao estado de Alagoas.

Referência: Processo nº 02501.002130/2017

Senhora¹ Secretária de Estado,

- 1. Vimos dar conhecimento ao estado de Alagoas do resultado da certificação das metas contratuais do 1º período do 2º ciclo do Progestão, estabelecidas nos Anexos III, IV e V do Contrato nº 055/ANA/2017, referente ao exercício de 2017.
- 2. Esclarecemos, conforme Nota Técnica nº 26/018/COAPP, de 10 de agosto de 2018, que o estado atendeu parcialmente as metas de cooperação federativa e integralmente as metas de gerenciamento de recursos hídricos em âmbito estadual ao aprovar o novo Quadro de Metas do 2º ciclo junto ao Conselho Estadual de Recursos Hídricos.
- 3. Como o Governador do Estado informou desembolso do montante repassado pelo Programa até dezembro de 2016 superior a 50%, não foi aplicado fator de redução nesta 1ª parcela, perfazendo, assim, uma **nota final igual a 85,49%**. Dessa forma, estará apto a receber a **1ª parcela no valor parcial de R\$ 854.900,00** (oitocentos e cinquenta e quatro mil e novecentos reais), uma vez comprovada a regularidade fiscal da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos de Alagoas SEMARH prevista no contrato.
- 4. Para a certificação das metas de cooperação federativa foram elaboradas Notas Técnicas pelas Unidades Organizacionais (UORGs) responsáveis da Agência Nacional de Águas (ANA), tendo por base o Relatório Progestão apresentado pelo estado.
- 5. Com vistas a dar ciência do teor das análises realizadas, encaminhamos anexo as seguintes Notas Técnicas referentes às certificações das metas de cooperação federativa:
 - Parecer Técnico nº 9/2018/COCAD/SFI (documento nº 00000.027411/2018)
 e Nota Técnica nº 11/2017/COSUB/SIP (documento nº 00000.029903/2018)
 Meta I.1 referente à integração dos dados de usuários de recursos hídricos (CNARH);
 - -Nota Técnica nº 13/2018/CCAPS/SAS (documento nº 00000.048240/2018)-Meta I.2 referente à capacitação em recursos hídricos;



- -Nota Técnica nº 35/2018/SPR (documento nº 00000.029367/2018) Meta
 I.3 referente à contribuição para a difusão do conhecimento (Conjuntura);
- Nota Técnica nº 41/2017/SGH (documento nº 00000.028492/2018) e Nota Técnica nº 9/2018/COVEC/SOE (documento nº 00000.032270/2018) – Meta I.4 referente à prevenção de eventos hidrológicos críticos;
- -Nota Técnica nº 10/2018/COSER/SER (documento nº 00000.030376/2018)-Meta I.5 referente à atuação para segurança de barragens;
- Nota Técnica nº 26/2018/COAPP/SAS (documento nº 00000.048934/2018)
 Consolidação da certificação e determinação do valor da parcela a ser transferida.
- 6. Na oportunidade, destaca-se que, em 2017, houve uma significativa redução na nota final obtida pelo estado no cumprimento de metas do Progestão (85,49%). Dessa forma, recomenda-se à SEMARH envidar esforços para superar o alcance das metas e assim, manter melhores resultados, sobretudo no que concerne à busca de soluções para o quadro de pessoal efetivo na Superintendência de Recursos Hídricos, condizente com a necessidade de aprimoramento da gestão estadual de recursos hídricos
- 7. Finalmente, esclarecemos que, caso seja de seu interesse, a SEMARH-AL tem um prazo de 10 dias úteis, após o Aviso de Recebimento (AR), para contestar o resultado desta certificação, para fins de nova análise pela UORG da ANA responsável. Em caso contrário, solicitamos encaminhar manifestação, por e-mail, para o gestor do contrato (paulo.spolidorio@ana.gov.br) para as providências quanto ao pagamento da 1ª parcela no valor mencionado.
- Colocamo-nos à disposição para maiores esclarecimentos necessários.
 Respeitosamente,

(assinado eletronicamente)
HUMBERTO CARDOSO GONÇALVES
Superintendente de Apoio ao Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos